# EDITAL N° 016/2023 \*PRIMEIRA RATIFICAÇÃO

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N° 016, DE 03 DE AGOSTO DE 2023\*

Estabelece as normas para a participação deste tradicional concurso Garota ExpoLajes que será realizado no dia 25 de agosto do corrente ano no Parque de Exposições Deputado Nélio Dias.

A Prefeitura Municipal de Lajes, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, em parceria com a ANCOC (Associação Norte-rio-grandense de Criadores de Ovinos e Caprinos), no uso de suas atribuições legais, tornar público o edital para a realização do Concurso da Garota ExpoLajes 2023, onde serão estabelecidas as normas para a participação deste tradicional concurso que será realizado no dia 25 de agosto do corrente ano no Parque de Exposições Deputado Nélio Dias:

#### 1 - DO CONCURSO

- 1.1 O concurso GAROTA EXPOLAJES 2023 será constituído em três (03) fases, a saber:
- Primeira fase: Inscrições: As inscrições do Concurso GAROTA EXPOLAJES 2023 serão realizadas no período de 08 a 10 de agosto de 2023, virtualmente através do site da Prefeitura Municipal de Lajes, por meio do preenchimento de um formulário, cujo link será disponibilizado para esta finalidade nos anexos deste Edital.
- Segunda fase: Seleção: A comissão organizadora selecionará dentre todas as inscritas apenas 10 (dez) garotas que participarão do concurso GAROTA EXPOLAJES 2023. Caso o número de inscrições não exceda de 10 (dez) candidatas, não será necessária a seleção.
- Terceira fase- Desfile e julgamento do Concurso da GAROTA EXPOLAJES 2023, que acontecerá no dia e horário estabelecido. As candidatas serão avaliadas por um corpo de jurados.

#### 2 - DAS NORMAS GERAIS

- 2.1 O Concurso GAROTAEXPOLAJES 2023 será realizado no dia 25 de agosto de 2023, no Parque de Exposição Deputado Nélio Dias, com a presença da Comissão de Coordenação do Concurso, Comissão de Avaliação (jurados) e demaisparticipantes.
- 2.2 O Concurso reconhecerátrês (3) classificações, sendo elas  $1^{\circ}$  lugar;  $2^{\circ}$  lugar e  $3^{\circ}$  lugar.
- 2.3 Compete às Secretarias Municipais envolvidas aescolha da Coordenação Geral do Concurso.
- 2.4 O concurso será dividido em três (03) fases que obedecerão a ordem cronológica das datas descritas neste regulamento, que são: período de inscrições, seleção e fase final.
- 2.5 Poderão participar do concurso, impreterivelmente, candidatas do sexo feminino, a partir de 16 (Dezesseis) anos de idade até os 30 (trinta) anos de idade.
- 2.6 Para participar do concurso a candidata deverá ser natural de nossa cidade ou residir no município por pelo menos 1 (um) ano (devidamente comprovado, apresentando comprovante de residência com data de pelo menos 01 ano no município).
- 2.7 Candidatas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar o termo de autorização devidamente assinados pelos pais ou responsáveis.
- O termo de autorização será disponibilizado pela comissão organizadora do concurso.

## 3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições realizar-se-ão de 08 ao 10 de agosto de 2023, virtualmente através do site da Prefeitura Municipal de Lajes, por meio do preenchimento de um formulário, cujo link será disponibilizado para esta finalidade nos anexos deste Edital.
- 3.2 No momento da inscrição, a candidata deve preencher o formulário de inscrição com todas as informações solicitadas. Devem ser incluídas todas as informações que venham a ser necessárias para a Comissão Julgadora.
- 3.3 A candidata deverá entregar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:
- a) Cópia Documento de Identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento oficial com foto);
- b) Cópia do CPF
- c) Cópia do Comprovante de endereço atualizado (conta de energia, água, telefone ou outros), expedido nos últimos 90 (noventa) dias.
- d) Anexos do edital devidamente preenchidos.
- 3.4 As participantes não pagarão nenhuma taxa para inscrição em qualquer uma das etapas do concurso.
- 3.5 A participante só será considerada inscrita no concurso se atendidos todos requisitos do presente regulamento.

- 3.6 Serão automaticamente excluídas candidatas que tentarem burlar e/ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento; estiverem em desacordo com a legislação vigente, ou for identificado que de qualquer forma utilizaram de má-fé e/ ou violaram os princípios da moral e dos bons costumes, conforme livre e exclusivo julgamento da comissão organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.
- 3.7 A realização da inscrição implica na total aceitação deste Edital.

## 4 - DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Fica firmada após inscrição a não desistência, para que possamos manter a boa organização do evento e assim não vir a ocorrer imprevistos desnecessários.
- 4.2 As candidatas devemcumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios, reuniões e/ou compromissos relativos ao concurso:
- Os ensaios ocorreram de 14 a 18 de agosto de 2023 na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, localizada na Rua Ponta de Serra, s/n, Bairro São Judas, a partir das 19 horas.
- Orienta-se às candidatas a não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior, previamente justificados.
- Não será permitido, nos ensaios, a presença de pessoas que não façam parte da organização do evento
- 4.3 A elaboração da maquiagem, o penteado do cabelo e a providência de roupas e trajes em geral serão de responsabilidade dasparticipantes, salvo se a Comissão de Coordenação do Concurso, nos encontros posteriores à inscrição das candidatas, optar por procedimentos diferentes, a serem comunicados com pelo menos 24h de antecedênciaa todas as candidatas.
- 4.4 Orienta-se às candidatas, acatar as observações e providências feitas pela Comissão de Coordenação do Concurso.
- 4.5 No caso do não cumprimento de qualquer dos tópicos do Regulamento, a candidata será ser desclassificada.

#### 5 - DO DESFILE

5.1 - O desfile será dividido em dois momentos: No primeiro momento, as candidatas desfilarão com uma roupa padrão comum à todas; no segundo momento, desfilarão com o traje típico temático, definido pela organização do evento e comunicado às candidatas no momento oportuno.

### 6 - DO JULGAMENTO

- 6.1 A Comissão Julgadora do CONCURSO GAROTA EXPOLAJES 2023 será composta por 05 (CINCO) membros.
- A escolha dos membros que vão compor a Comissão Julgadora do concurso será de inteira responsabilidade da Comissão de Coordenação do Concurso.
- As participantes serão avaliadas nos quesitos a seguir:
- 1. Simpatia (graciosidade, espontaneidade, charme)
- 2. Performance (desempenho, comportamento, atitude conhecida como "presença de palco")
- 3. Desenvoltura(espontaneidade, simpatia, passarela e presença cênica)
- 6.3 Além destes quesitos, a comissão julgadora premiará a candidata que contar com a maior torcida organizada, com um prêmio extra voltado para esta finalidade e melhor traje típico.
- A torcida organizada deverá ser animada, sem vandalismo, podendo trazer cartazes, faixas, camisetas e outras formas de demonstrar apoio à candidata, de acordo com a criatividade dos integrantes. Contudo, não será válida manifestações da torcida organizada em desfavor das demaiscandidatas.

## 7 - DA PONTUAÇÃO E DO RESULTADO

- .
- 7.1 A pontuação se dará da seguinte forma: Cada jurado atribuirá notas de 05 (cinco) a 10 (dez) a cada quesito avaliado, procedendo-se a soma dos totais para a classificação geral. A falta de alguma nota em qualquer um dos quesitos, por esquecimento de um dos jurados, deverá ser aplicado ao quesito em questão a nota mínima que é 05 (cinco).
- 7.2 A Comissão Julgadora é soberana em sua decisão.
- 7.3 A Organização do Evento eliminará e poderá tomar outras providencias legais cabíveis contra qualquer candidata que denegrir a imagem do Evento, das pessoas relacionadas ao Evento ou das instituições envolvidas na organização do Evento.
- 7.4 O resultado do Concurso, após a avaliação da comissão julgadora, que elegerá a Garota Expo Lajes 2023 será entregue a Comissão de Coordenação do Concurso, e os ganhadores serão anunciados pela mesma.
- 7.5 Em caso do empate entre as participantes, serão utilizados como critério de desempate as maiores pontuações na exata ordem de julgamento (simpatia, performance desenvoltura)

## 8 - DA PREMIAÇÃO

- 8.1 A premiação poderá serpaga através de transferência bancária, cheque ou PIX, o que poderá acontecer imediatamente no local do evento ou posteriormente, não devendo ultrapassar o prazo de 60 dias para ser feita a premiação total das campeãs.
- 8.2 Para receber a premiação, a candidata deverá apresentar o RG e CPF no ato do recebimento.
- 8.3 As finalistas receberão a premiação, cujos valores serão de acordo com a classificação abaixo:
- 1º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 2º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 3º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 8.4 Premiação extra:
- R\$ 200,00 (duzentos reais) para a candidata com a maior torcida organizada, desde que a torcida se comporte conforme o que reza este regulamento.
- R\$ 200,00 (duzentos reais) para a candidata com melhor traje típico

## 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 9.1 À Comissão de Coordenação do Concursoé conferido o direito de alterar ou acrescentar quaisquer medidas que se façam necessárias ao bom andamento do CONCURSO GAROTA EXPOLAJES 2023, seja antes ou durante a realização do Evento.
- 9.2 O descumprimento de qualquer dos itens presentes neste regulamento implica na desclassificação da candidata.
- 9.3 Os casos omissos ou não previstos neste regulamento, assim como alguma eventualidade, serão avaliados e julgados pela Comissão de Coordenação do Concurso, não cabendo recurso algum para nenhuma de suas decisões.
- 9.4 Ao serem selecionadas, as candidatas autorizam a Prefeitura Municipal de Lajes a ter o direito de utilizar e/ ou produzir material de divulgação, para fins promocionais, publicitários e jornalísticos.
- O material de divulgação produzido ou disponibilizado para o concurso GAROTA EXPOLAJES 2023
  e os registros das apresentações (em foto, vídeo, áudio e afins) ficarão à disposição da Prefeitura
  Municipal de Lajes e suas secretarias, como material institucional, sem qualquer custo adicional, por prazo indeterminado.
- 9.5 Ao se inscreverem para o concurso GAROTA EXPOLAJES 2023, as participantes aceitam automaticamente todas as condições previstas no presente regulamento.
- 9.6 Outras informações poderão ser solicitadas pelo número de WhatsApp: (84) 9 9920-6062.
- 9.7 Este edital entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lajes/RN, aos 03 do mês de agosto do ano de 2023.
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal
JOSÉ PAIVA MIRANDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
VITORIA MARIA AVELINO DE PAIVA
Secretária Municipal Interina de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
*PRIMEIRA RATIFICAÇÃO
ANEXO I
Link para Formulário de Inscrição:

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.